



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-906. Telefone (41) 3221-9797

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em data de 6/06/2019, nesta cidade e comarca de Curitiba/PR, para instruir os Autos de Execução Fiscal nº 0004560-50.2007.8.16.0185 (PROJUDI), movidos por GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em face de PERSONA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 05.242.493/0001-90), procedo à AVALIAÇÃO dos seguintes bens conforme Auto de Penhora de mov. 1.1 do processo:

- (1) TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA CCE, o qual nesta data AVALIO em R\$ 60,00 em razão de preço médio de mercado;
- (2) TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA GRADIENTE, o qual nesta data AVALIO em _____ em razão de _____;
- (3) MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA OLIVETTI, a qual nesta data AVALIO em R\$ 500 em razão de mercado;
- (4) MESA DE 1,20CM POR 0,80CM, SEM MARCA, a qual nesta data AVALIO em R\$ 150,00 em razão de preço médio mercado;
- (5) CADEIRA GIRATÓRIA, SEM MARCA, a qual nesta data AVALIO em R\$ 50,00 em razão de preço médio de mercado;

Diante da presente avaliação, fica o Executado, por este ato, devidamente INTIMADO.

AO EXECUTADO
PERSONA TRANSPORTES LTDA.
RUA JOÃO NOGAROLI, 125
FANNY - CURITIBA/PR

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Matrícula 08/011-L